

**PORTARIA Nº 1626, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no processo administrativo **SEI/TJAM nº2024/00008897-00**;

**CONSIDERANDO** que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – AUTORIZAR**, nos termos do inciso IV, art. 2.º, da Resolução n.º 24/2023, condição especial de trabalho ao servidor **JANDERVAN LIMA DA ROCHA**, Assistente Judiciário, atualmente lotado no 1ª Vara do Tribunal do Júri.

**Art. 2.º – A partir do dia 09 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025**, as funções de seu cargo poderão ser exercidas remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a). Ambos deverão definir de forma conjunta quais serão as atividades realizadas, o quantitativo e os prazos para entrega.

**Art. 3.º – O relatório das atividades realizadas** deverá ser encaminhado mensalmente até o **5º dia útil** à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

**Art. 4.º – Em atenção ao artigo 1º, da Resolução nº 12, de 02 de abril de 2024, bem como à decisão no processo nº 2022/000032001-00, é mantida a renovação da condição especial de trabalho, ainda que se trate de deficiência permanente, sendo, nestes casos, apenas dispensada a necessidade de ser submetido à junta médica.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 088/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000012313-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Andreza Cristina Leal Navarro, Maria Iran Fonseca Rabelo e Paulo Fernandes Da Silva Junior.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato de Locação nº 004/2022-FUNJEAM, firmado com ANDREZA CRISTINA LEAL NAVARRO, MARIA IRAN FONSECA RABELO e PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, relativo à locação de um imóvel situado à Rua Rui Araújo, SN, Centro, Borba/Am, constituído de uma casa edificada em terreno murado, contendo 04 (quatro) salas; 03 (três) suítes, todas contendo banheiro com vaso sanitário, lavatório, armário, caixa de descarga e chuveiro; wc social; 03 (três) dormitórios; 01 (um) aparelho de ar condicionado de 10.000 BTU's com controle, cozinha com pia e armários de madeira; salão; edícula; poço artesiano com bomba, piscina; garagem; lâmpadas em todos os compartimentos; acessórios; utensílios hidráulicos e elétricos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 60 (meses), a contar da data de assinatura do termo, a saber, 09 de novembro de 2022.

Manaus/AM, 08 de maio de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 096/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000044879-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** A Sra. Francinete Pereira Da Silva, o Sr. Marcos Antônio Oliveira da Silva e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas